

REGULAMENTO SHOW DE TALENTOS - CONCURSO DE HABILIDADES ARTÍSTICAS DA UFAM

1. DA FINALIDADE

O Show de Talentos - Concurso de habilidades artísticas tem a finalidade de incentivar a cultura artística nos alunos da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 Os participantes do Show de Talentos - Concurso de habilidades artísticas deverão obedecer às disposições contidas neste regulamento.

2.2 A Comissão julgadora será formada por membros estipulados pela organização do evento que sejam expertos em diversas áreas artísticas, sendo que:

2.3 Caberá à Comissão Organizadora, cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado do concurso.

2.4 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 de abril de 2015 e encerradas no dia 20 de abril de 2015.

3.2 Poderão se inscrever bandas de no mínimo 03 (três) integrantes e no máximo 5 (cinco), duplas, trios, solistas instrumentistas, corais, cantores (podendo ser de qualquer estilo musical) e recitadores de poema, de qualquer idade, desde que os interessados estejam regularmente matriculados na UFAM.

3.3 A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

3.4 Após a inscrição ter sido efetivada, não será permitida a inclusão ou substituição de membros ou instrumentos na hora da apresentação.

3.5 Os interessados poderão inscrever-se de duas formas, ou pela Internet ou na secretaria do Departamento de Artes da UFAM.

3.5.1 Para as inscrições online, os interessados deverão acessar o site da UFAM <http://portal.ufam.edu.br>, baixar a **ficha de inscrição**, preenchê-la integralmente e nomear um representante que enviará a ficha para o e-mail: denize.piccolotto@gmail.com. No e-mail deverá conter em anexo, além da

ficha de inscrição, um áudio, de apenas uma música, da banda, cantor, dupla ou trio e um exemplo do poema a ser recitado, podendo ser cover ou não. Os interessados também podem enviar um *link* da música no *Youtube* para avaliação da Comissão do Show de Talentos - Concurso de habilidades artísticas. Nos dois casos, não será avaliada a qualidade da gravação, apenas o conteúdo.

3.5.2 No que se refere às inscrições feitas pelo departamento, o interessado deverá nomear um integrante da banda, dupla, trio ou coral, que deverá acessar o site da UFAM, <http://portal.ufam.edu.br>, baixar a ficha de inscrição, preenchê-la integralmente e entregá-la pessoalmente no DEPARTAMENTO DE ARTES, localizado no Setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, na Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroadó, CEP: 69077-00, devendo cumprir o mesmo prazo de 10 a 20 de abril de 2015.

4. FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Preenchida a ficha de inscrição fornecida pela organização no site <http://portal.ufam.edu.br>, participarão apenas 10 talentos, dado o tempo para apresentação que serão escolhidos entre os candidatos inscritos.

4.2 A Comissão Organizadora do concurso não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha, o que poderá, inclusive, gerar a desclassificação dos interessados.

5. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O simples ato da inscrição importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na utilização do nome, imagem e voz dos interessados, devendo, portanto, ser assinado por estes.

6. JURI

6.1 O corpo de jurados será composto por três convidados da UFAM, sendo um professor da área de Literatura e Letras, um músico e um artista plástico.

6.2 Nenhum integrante do corpo de jurados poderá ter parentesco com qualquer um dos candidatos inscritos.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas.

7.2 Serão classificadas apenas 10 (dez) participantes.

7.3 Os dez talentos selecionados se apresentarão na Acolhida aos Calouros que se realizará no dia 24 de abril de 2015, a partir das 16h, no Centro de Convenções

do Setor Norte no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho. Deverá ser apresentada apenas uma música ou poema por classificado.

7.5 Cada candidato poderá apresentar uma música ou poema, utilizando o tempo máximo de 20 (vinte) minutos por apresentação. A música ou poema pode ser autoral.

7.6 A ordem de apresentação será definida em sorteio feito pela organização do concurso, com acompanhamento de, pelo menos, um representante de cada talento, no dia 24 de abril de 2015, às 14h, no Centro de Convivência do Setor Norte.

7.7 Não haverá passagem de som.

7.8 A organização do evento disponibilizará uma equipe técnica que será responsável pelas instalações elétricas e técnicas para apresentação.

7.9 O júri técnico poderá aplicar penalidades aos talentos que descumprirem as seguintes regras:

a) ultrapassar o tempo máximo de apresentação, o que inclui montagem e desmontagem de equipamento;

b) não comparecer com os instrumentos musicais necessários para a apresentação;

c) não comparecimento do representante no dia e hora do sorteio da ordem de apresentação. Nesse caso, os talentos que não comparecerem não poderão pleitear um horário de apresentação diferente ao determinado na ocasião do sorteio.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação se dará em forma de certificado que contam horas para Atividades Complementares (AACC), necessárias à complementação do histórico acadêmico de todos os cursos da UFAM.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.

10.2 Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e demais pessoas envolvidas na

organização do concurso, caso contrário, ocorrerá a imediata exclusão do concorrente.

10.3 A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

10.4 Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3305-1181, ramal 2034 ou (92) 3305-4623.

Atenciosamente,

A Comissão Organizadora do Show de
Talentos - Concurso de habilidades artísticas.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Show de talentos - Concurso de bandas

1 SOBRE A BANDA :

Nome da Banda: _____

Componentes:

1) Primeiro

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Instrumento: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP _____

TEL.: _____ Email: _____

Instituição de Ensino: _____

2) Segundo

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Instrumento: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP _____

TEL.: _____ Email: _____

Instituição de Ensino: _____

3) Terceiro

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Instrumento: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP _____

TEL.: _____ Email: _____

Instituição de Ensino: _____

4) Quarto

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Instrumento: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP _____

TEL.: _____ Email: _____

Instituição de Ensino: _____

5) Quinto

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Instrumento: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP _____

TEL.: _____ Email: _____

Instituição de Ensino: _____

2 SOBRE AS MÚSICAS:

2.1 Título: _____

Compositor(es):

Tempo de Duração: _____

2.2 Título: _____

Compositor(es):

Tempo de Duração: _____

2.3 Título: _____

Compositor(es):

Tempo de Duração: _____

2.4 Título: _____

Compositor(es):

Tempo de Duração: _____

Declaro que estou ciente e aceito os termos do regulamento anexo a esta ficha de inscrição.

Assinatura do Responsável: _____

Data da Inscrição: _____/_____/_____